PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.190 de 24 de Maio de 1.973

" Dispõe sobre abertura de crédito adicional, nos têrmos do Item II, Art. 4º, da Lei nº 891 de 26 de Outubro de 1.972".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas / por lei,.....

D_E_C_R_E_T_A.

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito adicional, na importância de Cr$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta cruzeiros), destinado a suplementar as / seguintes dotações do orçamento analítico da / despesa:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
Gabinete do Prefeito
3.0.0.0.02- Despesas Correntes
3.1.0.0.02- Despesas de Custeio
3.1.4.0.02- Encargos Diversos
06- Café e diversos.....Cr$ 500,00
SERVIÇO DEEDUCAÇÃO E CULTURA
Ensino Primário
3.0.0.0.61- Despesas Correntes
3.1.0.0.61- Despesas de Custeio
3.1.2.0.61- Material de Consumo
03- Combustíveis e lubrificantes
F.P.M.....Cr$ 250,00
EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
3.0.0.0.66- Despesas Correntes
3.1.0.0.66- Despesas de Custeio
3.1.2.0.66- Material de Consumo
02- Material esportivo em geral...Cr$ 500,00
Soma.....Cr$ 1.250,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso / de arrecadação", a se verificar nas diversas / rubricas da receita do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua /

Cont.....DECRETO Nº 1.190 de 24 de Maio de 1.973

publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 24 de Maio de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária